

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 44**

Brasília-DF, 09 de novembro de 2018

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**1) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA  
UNIÃO NOS ESTADOS**

**ATOS DOS SUPERINTENDENTES**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3045/2018

**A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 do Decreto 8.910, de 22 de junho de 2016; o artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 2.187, de 6 de novembro de 2013; e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e no artigo 4º, inciso II, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve

Art. 1º. Designar **SÍLVIO ANDRADE DOS SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538213; e **ROBSON LIMA MENEZES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501090, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando investigar a irregularidade constante do Processo nº 00209.100207/2018-84.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEYLANE MARIA DA SILVA**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, em 12/11/2018, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0919856 e o código CRC 8092CED7

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3003/2018

O SUPERINTENDENTE DA CGU-REGIONAL/PA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.877, de 13 de julho de 2018, da CGU, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Leandro Calvoso Cavalcanti, Analista de Gestão**, Matrícula SIAPE n.º **1643766**, **Tiago Mesquita Silva, Analista Técnico Administrativo**, Matrícula SIAPE n.º **1506631** e **Paulo Emilio Alves Miranda Sobrinho, Administrador**, Matrícula SIAPE n.º **1906530**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União no Estado do Pará, considerando as disposições do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, da Instrução Normativa SEDAP/PR n.º 205, de 08 de abril de 1988, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 3, de 15 de maio de 2008 e do Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018.

Art. 2º Estabelecer o dia 14 de Dezembro de 2018 como data última para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO SANTIAGO BRAGA**



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTIAGO BRAGA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Pará**, em 07/11/2018, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0914689 e o código CRC 020EE542

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3017/2018

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, e Portaria nº 1.755, de 4 de julho de 2018.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ LEONARDO RIBEIRO NASCIMENTO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 969.638.245-68 e **ADRIANO DOS SANTOS BATISTA**, Assistente Administrativo, CPF nº 588.478.045-15, respectivamente, como Titular e Substituto, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão relativa aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 370032 – Controladoria Geral da União - Regional no Estado de Sergipe.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2041, de 27 de julho de 2018, e demais disposições anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe**, em 08/11/2018, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0916803 e o código CRC 6DDCD45E

## **2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

### **ATOS DO DIRETOR**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3011/2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor LEILA JULIARI ARAUJO DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 119389, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a contar de **05.11.2018**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00220.100313/2018-18.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 08/11/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0916484 e o código CRC 7651CD4E

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3027/2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Localizar a servidora Monica Maria Lebedeff Rocha, matrícula SIAPE nº 1724669, ocupante do cargo de Médico (Especialidade em Medicina do Trabalho), que exerce suas atribuições na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Setor de Saúde deste Ministério.

Art. 2º. Conceder, a partir de 03/09/2018, o Adicional de insalubridade, em grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora **MONICA MARIA LEBEDEFF ROCHA**, conforme Laudo de Avaliação Ambiental nº 2/2018 (Laudo Técnico de Insalubridade), elaborado pela Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho, em 3 de setembro de 2018, e à vista do constante no processo SEI nº 00190.106887/2018-96.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 09/11/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0918009 e o código CRC A4461AFE

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 44**

**ELISA MIDORI OKAMURA**  
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 09 de novembro de 2018

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas